

PORTARIA N.º 353/2022/DPG/DPERO

Porto Velho, 23 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101191.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.100141.2021), que versa sobre o Contrato n.º 016/2021/DPE-RO, o qual tem como objeto a aquisição água mineral para atender à Comarca de Alta Floresta da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 016/2021/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição água mineral para a Comarca de Alta Floresta e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100141.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor titular
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	Técnico Administrativo	300130731	Gestor suplente
ELIS REGINA BRITO ROMAN	Técnica Administrativa	300130719	Fiscal titular
ANA CAROLINE LEITÃO MELO	Assessora de Defensor	300130326	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Termos

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Processo SEI n.º: 3001.100196.2021

Assunto: Locação de imóvel – Rolim de Moura

No Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação que foi devidamente publicado no DOE/DPE-RO n.º 572 — Ano III, de 10 de setembro de 2021, referente ao processo físico n.º 3001.0810.2020/DPE-RO, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar o Núcleo de Rolim de Moura, ONDE SE LÊ: "(...) no valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) (...)", LEIA-SE: "(...) no valor anual de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) (...)".

Porto Velho, 23 de março de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 17/2021/DPE-RO

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA — LOCATÁRIA — E MICHIELY BOTTER BOR-BA DO NASCIMENTO — LOCADORA — PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, portador da cédula de identidade de n.º 2069385595 SJTII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.011.800-00, nomeado pelo Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, e no art. 53 da Lei n.º 9.784/1999, determina o Apostilamento ao Contrato n.º 17/2021/DPE-RO, para correção de erro material constante do referido contrato, cujo extrato foi publicado no DOE-DPERO n.º 584 – ano III, de 28 de setembro de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "3.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)";

Leia-se: "3.1. O valor anual do presente contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)".

Porto Velho, 23 de março de 2022.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

